



# Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 25/02/2022

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 / 2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Autor: Vereador **WALQUE DUTRA DA SILVA**

Concede o Título de *Cidadão de João Alfredo* ao Sr. **HÉRLLON ADAMYLLS MARIANO RAMOS** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica Promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. **HÉRLLON ADAMYLLS MARIANO RAMOS**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 25 de fevereiro de 2022.

  
**Walque Dutra da Silva**

Presidente